



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

Processo Licitatório nº 038/2024- Dispensa de Licitação 023/2024

Ata de Julgamento das Propostas

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Agente de Contratação se reuniu para receber o processo licitatório nº 035/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU EM VIAGEM DE IDA E VOLTA PARA A CIDADE DE BELO HORIZONTE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Para compor o preço de referência, foi realizada pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores locais. Após a verificação da estimativa de preços o Agente de Contratação publicou o aviso de Dispensa de Licitação nº 023/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Itanhandu no dia 03/07/2024 em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021 afim de obter proposta adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, o Agente de Contratação verificou que não foi recebida nenhuma proposta adicional via e-mail compras@itanhandu.cam.mg.gov.br. Desse modo, procedeu-se a escolha do menor preço dentre os orçamentos. Considerando que a proposta apresentada pela empresa GRAÇA & GUIDA TRANSPORTES E TURISMO LTDA foi a de menor preço e , na ocasião, foi apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa nº 023/2024, o Agente de Contratação considera que a empresa GRAÇA & GUIDA TRANSPORTES E TURISMO LTDA está habilitada para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata será assinada pelo Agente de Contratação.

Itanhandu, 08 de julho de 2024.

Guilherme Ribeiro Pinto
Agente de Contratação